



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/03/2023 00:00 - PLEN
RDF 1 => PL 710/2022

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 710-B DE 2022

Denomina Rodovia Iris Rezende Machado o trecho da BR-153 entre as cidades de Anápolis, no Estado de Goiás, e de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Iris Rezende Machado o trecho da BR-153 entre as cidades de Anápolis, no Estado de Goiás, e de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

Deputado MARUSSA BOLDRIN
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236826293900>

* CD 236826293900 *
eXEdit